ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 901 , de 13 de Agôsto de 1968. -

Considera órgão oficial do município o Jornal O SUL FLUMINENSE. -

Art. 1º - Fica considerado órgão oficial - do Município de Barra Mansa o Jornal O SUL FLUMINENSE. -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de agôsto de 1968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO